



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 1066979/2020
INTERESSADO	CEF CAU/SP
ASSUNTO	Aprovação da Comissão de avaliadores do Edital “Mostra CEF CAU/SP de Boas Práticas de TFG – Trabalhos Finais de Graduação”

DELIBERAÇÃO Nº 284/2020 – CEF-CAU/SP (2018-2020)

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF - CAU/SP, reunida ordinariamente, na Sede do CAU/SP e com a possibilidade de participação virtual de seus membros, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a CEF tem como competência zelar pelo aperfeiçoamento da formação em Arquitetura e Urbanismo, respeitado o que dispõem os artigos 2º, 3º, 4º, 24, 28, 34 e 61 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando que no cadastro oficial do MEC temos o registro de 185 cursos na modalidade presencial em atividade, mantidos por mantenedoras públicas ou por organizações particulares, confessionais ou empresariais no Estado de São Paulo;

Considerando as Deliberações CEF CAU/SP nº 236/2020 e 244/2020 que aprovam a Minuta de Edital “Mostra CEF CAU/SP de Boas Práticas de TFG – Trabalhos Finais de Graduação”;

Considerando publicação do Edital de Chamamento Público nº 005/2020 em 21/07/2020 no D.O.U e no Portal da Transparência do CAU/SP;

Considerando o envio de email às CEF CAU/UF solicitando a indicação de professor para compsição da banca de avaliadores do Edital “Mostra CEF CAU/SP de Boas Práticas de TFG – Trabalhos Finais de Graduação”, conforme definido em Deliberação CEF CAU/SP nº 280/2020;

Considerando o recebimento de indicações pelo email cef@causp.gov.br;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP

DELIBERA:

1 – APROVAR os seguintes avaliadores para compor a banca de avaliação dos trabalhos habilitados no Edital “Mostra CEF CAU/SP de Boas Práticas de TFG – Trabalhos Finais de Graduação”:

	INDICADO (A)	CAU
CAU/SE	SARAH LÚCIA ALVES FRANÇA	CAU A43148-6
CAU/PA	RAUL DA SILVA VENTURA NETO	CAU A55402-2
CAU/AL	FERNANDO ANTONIO DE MELO DE SÁ CAVALCANTI	CAU A54408-6



CAU/CE	CLÁUDIA SALES DE ALCÂNTARA	CAU 82003-2
CAU/DF	RICARDO REIS MEIRA	CAU A31470-6
CAU/PR	ANTONIO CLARET PEREIRA DE MIRANDA	CAU 26509-8
CAU/RN	LILIAN BRITO DE MACEDO	CAU A75788-8
CAU/MG	IRACEMA GENEROSO DE ABREU BHERING	CAU A8983-4
CAU/ES	ANDREIA FERNANDES MUNIZ	CAU 83709-1
CAU/SC	GABRIELA MORAIS PEREIRA	CAU nº A44429-4

2 – APROVAR a participação da coordenadora da CEF CAU/BR, Andrea Vilella, na banca de avaliadores;

3- APROVAR a participação do professor Gogliardo Vieira Maragno, como indicado da presidência da Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo – ABEA;

4- SOLICITAR à coordenação do Setor de Ensino e Formação do CAU/SP o encaminhamento de email aos professores indicados, contendo: convite, cronograma e *link* para a reunião de orientação para a avaliação dos trabalhos do Edital;

5- ENCAMINHAR a presente Deliberação para a Presidência e setor responsável pelos trâmites do Edital no CAU/SP.

Com **07** votos favoráveis dos conselheiros **José Antonio Lanchoti, Flávio Marcondes, Delcimar Marques Teodózio, Marise Céspedes Tavolaro, Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven, Nelson Gonçalves de Lima Junior e Vanessa Gayego Bello Figueiredo.**

São Paulo, 05 de novembro de 2020.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, que aprovou a participação virtual de membros de comissões permanentes do CAU/SP nas reuniões presenciais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ÉRIKA MARTINS DE PAULA
Coordenadora
Ensino e Formação CAU/SP